



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 056, de 1º de setembro de 2008.

Reintegra Jane Lopes da Silva ao quadro de funcionários do COFECON para exercer o emprego de auxiliar administrativo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que consta do Processo / COFECON nº 13.406/2008 e, o disposto no Parecer Nº 94/2008 da Procuradoria Jurídica, baseado na Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar JANE LOPES DA SILVA ao quadro de funcionários do Conselho Federal de Economia para exercer o emprego anteriormente ocupado de auxiliar administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de setembro de 2008.

Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana
Presidente